



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 68/2017

Protocolo nº 01.484/2017

João Pessoa, **08 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **30/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250173490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de **23/01 a 02/02/2017 (11 dias)**, ficando remarcadas o saldo de 04 (quatro) dias para utilização no período de **22 a 25/05/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 08/02/2017 14:14:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBA40B0104.63E08EC331.0B06A0E1CC.1374092C10